



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 12 de agosto de 2025.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, que presidiu a sessão, Adelaide Hercília Pescatori Silva, Amanda Youssef Peres, Ana Paula Caneiro Brandalize, Gustavo Resende da Costa, Nelson Costa, Patricia do Rocio Dalzoto, Regiane Regina Ribeiro, Rodrigo Eduardo Botelho Francisco e Vinicius Miranda de Moraes. Presentes também os Conselheiros suplentes Ana Carla Zarpelon Schutz, Ana Paula Chiaverini e Guilherme Ferlete Bonfim. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão extraordinária de 01/07/2025. Aprovada. Nos informes, o Presidente deu as boas-vindas ao novo Diretor e Vice-Diretora do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Rodrigo Eduardo Botelho Francisco e Queila Regina Souza Matitz. Na oportunidade, o conselheiro Rodrigo Eduardo Botelho Francisco convidou a todos(as) para o evento da posse, que ocorreria no dia 29 de agosto, às 17h, no auditório do Campus Botânico. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Apreciação do ad referendum (doc. SEI 7980658) que aprovou a contratação de serviços contínuos de motoristas para atendimentos de demandas da Universidade Federal do Paraná, visando a estabelecer contrato com preenchimento de 62 (sessenta e dois) postos de trabalho e contratação de serviços de ajudante de motorista por demanda na forma de diárias. Relator(a): Ana Carla Zarpelon Schutz. Processo: 075005/2024-01. Interessado(a): Coordenadoria da Central de Transportes/Superintendência de Logística.** O Presidente explicou sobre a necessidade da aprovação *ad referendum* da câmara, e agradeceu a disponibilidade da relatora, que na sequência procedeu com a leitura do seu parecer favorável ao contrato. Esteve presente a Coordenadora de Licitações e Contratações/PROAD, Paula Andréa Nieviadonski Spisila. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **02) Contrato entre UFPR e a FUNPAR, cujo objeto visa a Implantação do Instituto de Pediatria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR - HCZINHO. Relator(a): Vinicius Miranda de Moraes. Processo: 040186/2025-28. Interessado(a): Camila Giradi Fachin (Coordenadora)/Gabinete da Reitoria.** O relator realizou a leitura do seu parecer favorável ao contrato. A discussão contou com a participação dos representantes da FUNPAR: Aderlene de Lara (Assessora de Relações Institucionais), Edemir Maciel (Diretor Superintendente) e Marcos Miranda (Diretor de Administração e Finanças), além da Superintendente de Parcerias e Relações Institucionais da UFPR, Carla Franciele Marcondes, e do chefe da unidade de Coordenadoria de Parcerias da Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais, Everaldo Cordeiro. O conselheiro Guilherme Ferlete Bonfim manifestou-se parabenizando o projeto e o relator, enfatizando a importância do Hczinho para suprir a necessidade de leitos pediátricos no CHC e para ampliar as pesquisas, extensão e ensino na área de saúde infantojuvenil. Ele destacou o orgulho dos estudantes em ver

o projeto avançar, beneficiando não só os estudantes de medicina, mas todos os da área de saúde que passam pelo CHC, além de fortalecer o SUS. O Presidente, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, e a conselheira Regiane Regina Ribeiro também expressaram grande satisfação e orgulho pelo projeto, classificando-o como um momento histórico para a UFPR e para a cidade, ressaltando a importância do apoio ao SUS e a agilidade da gestão na condução da demanda. Por fim, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todas e todos.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEPT**, em 09/09/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA ZARPELON SCHUTZ, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS TOLEDO**, em 09/09/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 09/09/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 09/09/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/09/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 09/09/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 09/09/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/09/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DEIVID VALLE, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 09/09/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RESENDE DA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/09/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.